



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137 inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli** para que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público:

- Qual destinação está sendo dada, para a Casa da Banda Municipal?

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, vem em Plenário, apresentar a presente proposição, para ser sanada a dúvida acima exposta, tendo em vista a procura dos Bombeiros Civis do Município, por uma sede.

Assim, se a Casa da Banda não estiver sendo utilizada, é de se vislumbrar a possibilidade a cessão do uso pelos Bombeiros Civis.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

Deste modo, requer o apoio dos nobres colegas Vereadores, para aprovação da presente proposição.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador – PRB